



Mapa de Pessoal 2013

MUNICÍPIO DE ALBUFEIRA

MAPA DE PESSOAL 2014

Atribuições / Actividades	Perfil de Competências	Cargos/carreiras/categorias												Área de Formação Académica e/ou Profissional	Postos de Trabalho			Instrumentos de Mobilidades				Período experimental fora do município	Licença sem remuneração	Comissão de Serviço em Organismo externo ao Município	Modalidade da Relação Jurídica de Emprego Público	OBS.							
		Dirigentes Intermediários		T.S	Assistente Técnico		Assistente Operacional		Informática		Fiscalização	Educadores de Infância	Policia Municipal		Fiscal Serviços Hig.e Limpeza	Fiscal Leituras e Cobranças	Ocupados	Vagos	A criar	Trabalhadores em mobilidade interna no Município pertencentes a outros órgãos	Trabalhadores do Município em mobilidade interna em outros órgãos						Cedência de Interesse Público	Mobilidades intercategorias					
		Director Departamento	Chefe Divisão	Cargo dirigente de 3º grau	Técnico Superior	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Enc. Geral Operacional	Encarregado Operacional	Assistente Operacional																			Especialista Informática	Técnico Informática	Postos de Trabalho	Postos de Trabalho	
GABINETE DE REABILITAÇÃO URBANA																																	
O constante no artigo 15.º, da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, bem como as competências previstas no ROSM.	<ul style="list-style-type: none"> • Conhecimentos técnicos e experiência profissional na área de atuação do cargo - reabilitação; • Capacidade de coordenação e liderança de equipas; • Capacidade de gestão orientada para resultados; • Visão estratégica sobre a natureza e funções da área de atuação do cargo na administração local; 			1													Arquitetura ou Engenharia Civil		1														
<p>Promover ações colaborativas com a população;</p> <p>Elaborar projetos de arquitetura e de espaços públicos, com vista à sua implementação, assegurando a curto prazo, soluções de preparação e de melhoramento;</p> <p>Levantar e identificar aspetos críticos, promovendo os melhoramentos necessários no edificado e espaço público;</p> <p>Articulação com outros serviços com o objetivo de promover a operacionalização de tarefas/projetos entre os mesmos;</p> <p>Promover a segurança e o bem-estar da população através de estudos no âmbito do risco sísmico e de ações de prevenção com o Gabinete de Proteção Civil;</p> <p>Desenvolver e gerir os conteúdos técnicos na plataforma de informação do GRUA na internet (facebook, entre outros) e sobre reabilitação urbana, com especial enfoque na desenvolvida pelo concelho, em demais fontes de informação;</p> <p>Promover e desenvolver ações de formação e de sensibilização na área da reabilitação urbana, património edificado e espaços públicos, dirigidas para o concelho;</p> <p>Apolar na aplicação de incentivos e benefícios fiscais, e de outros apoios municipais e/ou privados, eventualmente a serem criados;</p> <p>Promover a captação de investimento privado e/ou institucional nas ações de reabilitação urbana a desenvolver;</p> <p>Desenvolver opções estratégicas de reabilitação nas áreas de reabilitação urbana (ARU's) a delimitar e nas respetivas operações de reabilitação urbana (ORU's);</p> <p>Coordenar e gerir as operações de reabilitação urbana;</p> <p>Incentivar a reabilitação urbana no cumprimento do Regime Jurídico de Reabilitação Urbana;</p>	<p>Competências Técnicas</p> <ul style="list-style-type: none"> • Conhecimentos de informática na óptica do utilizador; • Conhecimentos técnicos e especializados no domínio da elaboração e execução projectos de arquitectura; • Capacidade de orientar os objectivos definidos para resultados; • Capacidade de gestão, planeamento e organização das tarefas/actividades; • Capacidade de efectuar a análise da informação e sentido crítico; • Capacidade de adaptação ao posto de trabalho e melhoria contínua; • Capacidade de executar as tarefas com inovação e qualidade. <p>Competências comportamentais</p> <ul style="list-style-type: none"> • Capacidade de trabalho em equipa e cooperação; • Capacidade de comunicação; • Responsabilidade e compromisso com o serviço. 			2												Arquitetura		2														CIT	

MAPA DE PESSOAL 2014

Atribuições / Actividades	Perfil de Competências	Cargos/carreiras/categorias													Área de Formação Académica e/ou Profissional	Postos de Trabalho			Instrumentos de Mobilidades																																																													
		Dirigentes Intermédios		T.S	Assistente Técnico	Assistente Operacional			Informática		Fiscalização	Educadores de Infância	Polícia Municipal	Fiscal Serviços Hig e Limpeza		Fiscal Leituras e Cobranças	Ocupados	Vagos	A criar	Mobilidades																																																												
		Director Departamento	Chefe Divisão	Cargo dirigente de 3º grau	Técnico Superior	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Enc. Geral Operacional	Encarregado Operacional	Assistente Operacional										Especialista Informática	Técnico Informática	Trabalhadores em mobilidade interna no Município pertencentes a outros órgãos	Trabalhadores do Município em mobilidade interna em outros órgãos	Cedência de Interesse Público	Mobilidades intercategorias	Período experimental fora do município	Licença sem remuneração	Comissão de Serviço em Organismo externo ao Município	Modalidade da Relação Jurídica de Emprego Público	OBS.																																																		
Postos de Trabalho						Postos de Trabalho																																																																										
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS																																																																																
O constante no artigo 15.º, da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, bem como as competências previstas no ROSM.	<ul style="list-style-type: none"> • Conhecimentos técnicos e experiência profissional na área de atuação da Divisão; • Capacidade de coordenação e liderança de equipas; • Capacidade de gestão orientada para resultados; • Visão estratégica sobre a natureza e funções da área de atuação da Divisão na administração local; • Capacidade de desenvolvimento e motivação dos trabalhadores; • Capacidade de inovação e mudança; • Boa capacidade de relacionamento interpessoal; • Boa capacidade de comunicação. 																				Direito ou Recursos Humanos																					1																																						
Promove as ações respeitantes à movimentação e gestão do pessoal, a fim de possibilitar uma correcta afectação dos recursos humanos existentes, com as necessidades de cada serviço; Define os perfis mais adequados a cada cargo ou função, por forma a adequar o trabalhador à função e daí obter ganhos de rentabilidade; Promove as ações necessárias ao recrutamento de pessoal, definindo perfis, métodos e critérios de selecção; Assegura a adequação com as normas legais vigentes, os processos de recrutamento de pessoal, promovendo o normal decurso dos processos; Promover e gerir a mobilidade dos recursos humanos; Emitir parecer sobre a afectação e reafectação dos recursos humanos; Efectuar a gestão previsional de recursos humanos; Assegura o processo do SIADAP 2 e 3.	<p>Competências Técnicas</p> <ul style="list-style-type: none"> • Conhecimentos de informática na óptica do utilizador; • Conhecimentos técnicos e especializados no âmbito das políticas de Gestão de Recursos Humanos na administração local; • Conhecimentos de legislação inerente à área de recursos humanos; • Capacidade de orientar os objectivos definidos para resultados; • Capacidade de gestão, planeamento e organização das tarefas/actividades; • Capacidade de efectuar a análise da informação e sentido crítico; • Capacidade de executar as tarefas com inovação e qualidade <p>Competências comportamentais</p> <ul style="list-style-type: none"> • Capacidade de trabalho em equipa e cooperação; • Capacidade de comunicação • Capacidade de tolerância a pressões e contrariedades • Responsabilidade e compromisso com o serviço 																				Ciências Sociais/Recursos Humanos																					4																																						CT

MAPA DE PESSOAL 2014

Atribuições / Actividades	Perfil de Competências	Cargos/carreiras/categorias															Postos de Trabalho			Instrumentos de Mobilidades																						
		Dirigentes Intermediários		T.S	Assistente Técnico		Assistente Operacional			Informática			Fiscalização	Educadores de Infância	Policia Municipal	Fiscal Serviços Hig.e Limpeza	Fiscal Leituras e Cobranças	Ocupados	Vagos	A criar	Trabalhadores em mobilidade interna no Município pertencentes a outros órgãos	Trabalhadores do Município em mobilidade interna em outros órgãos	Cedência de interesse Público	Mobilidades Intercategorias	Período experimental fora do município	Licença sem remuneração	Comissão de Serviço em Organismo externo ao Município	Modalidade da Relação Jurídica de Emprego Público	OBS.													
		Director Departamento	Chefe Divisão	Cargo dirigente de 3º grau	Técnico Superior	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Enc. Geral Operacional	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Especialista Informática	Técnico Informática																														
		Postos de Trabalho										Postos de Trabalho																														
<p>Instruir todos os processos referentes a prestações sociais dos trabalhadores, nomeadamente os relativos a prestações familiares a crianças e jovens e promover as inscrições de trabalhadores na ADSE e na Caixa Geral de Aposentações.</p> <p>Organizar e manter actualizados os processos individuais de todo o pessoal;</p> <p>Assegurar os procedimentos administrativos relativos a férias, faltas e licenças;</p> <p>Solicitar a verificação de faltas por doença</p> <p>Assegurar o expediente respeitante a juntas médicas;</p> <p>Proceder ao controlo da assiduidade e promover a realização dos procedimentos necessários junto dos serviços respectivos;</p> <p>Controlar o cumprimento do dever de pontualidade relativamente aos serviços cujo pessoal efectua marcação através de processo informático;</p> <p>Colher os elementos necessários à elaboração do balanço social do pessoal da autarquia e elaborar, anualmente, o expediente a este relativo.</p>	<p>Competências Técnicas</p> <ul style="list-style-type: none"> • Conhecimentos de informática na óptica do utilizador; • Capacidade de redacção de documentos (ofícios, telefax's, informações, etc.); • Conhecimentos e experiência ao nível da gestão da assiduidade; • Capacidade de adaptação ao posto de trabalho e melhoria contínua das tarefas/funções; • Capacidade de organização das tarefas e métodos de trabalho. • Capacidade de executar as tarefas com inovação e qualidade. <p>Competências comportamentais</p> <ul style="list-style-type: none"> • Bom relacionamento interpessoal • Capacidade de trabalho de equipa e cooperação • Responsabilidade e compromisso com o serviço • Capacidade de tolerância à pressão e contrariedades. • Capacidade de coordenação de equipas de trabalho 					2												2																							CT	
															Área de Formação Académica e/ou Profissional																											
															Administrativa																											

MAPA DE PESSOAL 2014

Atribuições / Actividades	Perfil de Competências	Cargos/carreiras/categorias										Área de Formação Académica e/ou Profissional	Postos de Trabalho			Instrumentos de Mobilidades																
		Dirigentes Intermediários		T.5	Assistente Técnico		Assistente Operacional			Informática			Ocupados	Vagos	A criar	Trabalhadores em mobilidade interna no Município pertencentes a outros órgãos	Trabalhadores do Município em mobilidade interna em outros órgãos	Cedência de Interesse Público	Mobilidades intercategorias	Período experimental fora do município	Licença sem remuneração	Comissão de Serviço em Organismo externo ao Município	Modalidade da Relação Jurídica de Emprego Público	OBS.								
Director Departamento	Chefe Divisão	Cargo dirigente de 3º grau	Técnico Superior	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Enc. Geral Operacional	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Especialista Informática	Técnico Informática	Fiscalização	Educadores de Infância													Policia Municipal	Fiscal Serviços Hig.e Limpeza	Fiscal Leituras e Cobranças	Postos de Trabalho		Postos de Trabalho		
Elaborar estudos referentes às temáticas municipais; Implementar o Balance Scocard; Acompanhar o SIADAP1; Elaborar informações sobre as áreas da Divisão	<p>Competências Técnicas</p> <ul style="list-style-type: none"> • Conhecimentos de informática na óptica do utilizador; • Conhecimentos técnicos e especializados no âmbito do SIADAP; • Conhecimentos de legislação inerente ao SIADAP; • Capacidade de orientar os objectivos definidos para resultados; • Capacidade de gestão, planeamento e organização das tarefas/actividades; • Capacidade de efectuar a análise da informação e sentido crítico; • Capacidade de executar as tarefas com inovação e qualidade; <p>Competências comportamentais</p> <ul style="list-style-type: none"> • Capacidade de trabalho em equipa e cooperação; • Responsabilidade e compromisso com o serviço; • Capacidade de comunicação; <p>Bom relacionamento interpessoal.</p>			1														Sociologia ou Investigação Social				1								GIT		
Define os processos e os meios necessários à implementação do Sistema da Qualidade da Câmara, tendo em conta os objectivos definidos na política da Qualidade; Define as características do tipo de auditoria interna e acompanha os processos de auditoria interna e externa; Coordena as actividades da Qualidade, por forma a minimizar os custos globais; Colabora na selecção e homologação de fornecedores, de acordo com critérios da Qualidade estabelecidos; Analisa e controla os resultados da área da Qualidade; Conduz e desenvolve o processo de melhoria contínua do Sistema da Qualidade da Câmara; Gere os fluxos de informação da área da Qualidade; Propõe formas de melhoria para a organização baseadas em novos modelos de Gestão da Qualidade; Elabora documentos técnicos relativos à área da Qualidade.	<p>Competências Técnicas</p> <ul style="list-style-type: none"> • Conhecimentos de Informática na óptica do utilizador; • Conhecimentos técnicos e especializados no âmbito da qualidade • Conhecimentos de legislação inerente à área da qualidade • Capacidade de redacção de documentos (ofícios, telefax's, informações, etc.); • Capacidade de adaptação ao posto de trabalho e melhoria continua das tarefas/funções; • Capacidade de organização das tarefas e métodos de trabalho. • Capacidade de executar as tarefas com inovação e qualidade. <p>Competências comportamentais</p> <ul style="list-style-type: none"> • Bom relacionamento interpessoal • Capacidade de trabalho de equipa e cooperação • Capacidade de comunicação 																		Curso nível III - Qualidade	1											GIT	

MAPA DE PESSOAL 2014

Atribuições / Actividades	Perfil de Competências	Cargos/carreiras/categorias												Área de Formação Académica e/ou Profissional	Postos de Trabalho			Instrumentos de Mobilidades														
		Dirigentes Intermediários			T.S	Assistente Técnico	Assistente Operacional			Informática		Educadores de Infância	Policia Municipal		Fiscal Serviços Hig. e Limpeza	Fiscal Leituras e Cobranças	Ocupados	Vagos	A criar	Trabalhadores em mobilidade interna no Município pertencentes a outros órgãos	Trabalhadores do Município em mobilidade interna em outros órgãos	Cedência de Interesse Público	Mobilidades intercategorias	Período experimental fora do município	Licença sem remuneração	Comissão de Serviço em Organismo externo ao Município	Modalidade da Relação Jurídica de Emprego Público	OBS.				
Director Departamento	Chefe Divisão	Cargo dirigente de 3º grau	Técnico Superior	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Enc. Geral Operacional	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Especialista Informática	Técnico Informática																						
Postos de Trabalho											Postos de Trabalho																					
DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES																																
O constante no artigo 15.º, da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, bem como as competências previstas no ROSM.	<ul style="list-style-type: none"> • Conhecimentos técnicos e experiência profissional na área de atuação da Divisão; • Experiência de coordenação e liderança de equipas; • Capacidade de gestão orientada para resultados; • Visão estratégica sobre a natureza e funções da área de atuação da Divisão na administração local; • Capacidade de desenvolvimento e motivação dos trabalhadores; • Capacidade de inovação e mudança; • Boa capacidade de relacionamento interpessoal; • Boa capacidade de comunicação. 	1																	Direito ou Urbanismo													
<p>Chefiar e coordenar os respectivos serviços, assegurando o seu regular funcionamento; Preparar o expediente e as informações necessárias sobre assuntos que correm pela divisão; Preparar os processos relativos à sua divisão, de modo a apresentá-los para despacho do Presidente da Câmara, Vereador ou director de departamento respectivo;</p> <p>Informar sobre os procedimentos administrativos a adoptar para cumprimento das disposições legais relativas ao licenciamento de obras particulares;</p> <p>Propor e elaborar projectos de regulamentos e posturas municipais que conduzam à simplificação dos procedimentos administrativos relativos ao licenciamento de operações urbanísticas, enquadrados nos diplomas legais que regulam e disciplinam a matéria.</p>	<p>Competências Técnicas</p> <ul style="list-style-type: none"> • Conhecimentos de informática na óptica do utilizador; • Conhecimentos técnicos e especializados no âmbito da área do planeamento e gestão urbanística; • Domínio da legislação referente à gestão urbanística; • Capacidade de orientar os objectivos definidos para resultados; • Capacidade de gestão, planeamento e organização das tarefas/actividades; • Capacidade de efectuar a análise da informação e sentido crítico; • Capacidade de executar as tarefas com inovação e qualidade. <p>Competências comportamentais</p> <ul style="list-style-type: none"> • Capacidade de trabalho em equipa e cooperação; • Responsabilidade e compromisso com o serviço; • Bom relacionamento interpessoal; • Boa capacidade de comunicação; • Capacidade de coordenação de equipas. 	1																	Administrativo												CIT	a)

MAPA DE PESSOAL 2014

Atribuições / Actividades	Perfil de Competências	Cargos/carreiras/categorias											Área de Formação Académica e/ou Profissional	Postos de Trabalho			Instrumentos de Mobilidades		Licença sem remuneração	Comissão de Serviço em Organismo externo ao Município	Modalidade da Relação Jurídica de Emprego Público	OBS.		
		Dirigentes Intermédios		T.S	Assistente Técnico	Assistente Operacional		Informática		Fiscalização	Educadores de Infância	Policia Municipal		Fiscal Serviços Higiene e Limpeza	Fiscal Leituras e Cobranças	Ocupados	Vagos	A criar					Mobilidades	
		Director Departamento	Chefe Divisão	Cargo dirigente de 3º grau	Técnico Superior	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Enc. Geral Operacional	Encarregado Operacional														Assistente Operacional	Especialista Informática
		Postos de Trabalho						Postos de Trabalho						Período experimental fora do município										
DIVISÃO DE AMBIENTE, HIGIENE URBANA E ESPAÇOS VERDES																								
O constante no artigo 15.º, da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, bem como as competências previstas no ROSM.	<ul style="list-style-type: none"> Conhecimentos técnicos e experiência profissional na área de atuação da Divisão; Capacidade de coordenação e liderança de equipas; Capacidade de gestão orientada para resultados; Visão estratégica sobre a natureza e funções da área de atuação da Divisão na administração local; Capacidade de desenvolvimento e motivação dos trabalhadores; Capacidade de inovação e mudança; Boa capacidade de relacionamento interpessoal; Boa capacidade de comunicação. 			1																				
Elaborar cadernos de concurso referentes à aquisição de serviços de equipamento e deposição de resíduos sólidos e urbanos na via pública; Coordenar a recolha e transporte de resíduos sólidos e urbanos Coordenar a limpeza urbanas na via pública; Coordenar a limpeza das praias; Coordenar a limpeza e vigilância de instalações sanitárias municipais; Efectuar estudos e elaborar pareceres referentes à higiene urbana	<p>Competências Técnicas</p> <ul style="list-style-type: none"> Conhecimentos de Informática na óptica do utilizador; Conhecimentos ao nível de fiscalização, de serviços urbanos e limpeza de praias Domínio da temática da limpeza urbana na administração local; Conhecimentos de legislação em matéria de ambiente e de contratação Capacidade de orientar os objectivos definidos para resultados; Capacidade de gestão, planeamento e organização das tarefas/actividades; Capacidade de efectuar a análise da informação e sentido crítico; Capacidade de executar as tarefas com inovação e qualidade <p>Competências comportamentais</p> <ul style="list-style-type: none"> Capacidade de trabalho em equipa e cooperação; Responsabilidade e compromisso com o serviço Bom relacionamento interpessoal Boa capacidade de comunicação; 															1								

MAPA DE PESSOAL 2014

Atribuições / Actividades	Perfil de Competências	Cargos/carreiras/categorias														Área de Formação Académica e/ou Profissional	Postos de Trabalho			Instrumentos de Mobilidades																												
		Dirigentes Intermediários		T.S	Assistente Técnico	Assistente Operacional		Informática		Fiscalização	Educadores de Infância	Polícia Municipal	Fiscal Serviços Hig.e Limpeza	Fiscal Leituras e Cobranças	Ocupados		Vagos	A criar	Mobilidades																													
		Director Departamento	Chefe Divisão	Cargo dirigente de 3º grau	Técnico Superior	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Eric, Geral Operacional	Encarregado Operacional										Assistente Operacional	Especialista Informática	Técnico Informática	Trabalhadores em mobilidade interna no Município pertencentes a outros órgãos	Trabalhadores do Município em mobilidade interna em outros órgãos	Cedência de Interesse Público	Mobilidades intercategorias	Período experimental fora do município	Licença sem remuneração	Comissão de Serviço em Organismo externo ao Município	Modalidade da Relação Jurídica de Emprego Público	OBS.																		
		Postos de Trabalho																	Postos de Trabalho																													
DIVISÃO DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E CULTURAL																																																
O constante no artigo 15.º, da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, bem como as competências previstas no ROSM.	<ul style="list-style-type: none"> • Conhecimentos técnicos e experiência profissional na área de atuação da Divisão; • Capacidade de coordenação e liderança de equipas; • Capacidade de gestão orientada para resultados; • Visão estratégica sobre a natureza e funções da área de atuação da Divisão na administração local; • Capacidade de desenvolvimento e motivação dos funcionários; • Capacidade de inovação e mudança; • Boa capacidade de relacionamento interpessoal; • Boa capacidade de comunicação. 			1																	Marketing, Turismo, Economia ou História			1																						GT		
Assegurar e gerir o funcionamento da estrutura nuclear	<ul style="list-style-type: none"> • Conhecimentos técnicos e experiência profissional na área de atuação do Departamento; • Experiência de coordenação e liderança de equipas; • Capacidade de gestão orientada para resultados; • Visão estratégica sobre a natureza e funções da área de atuação da Divisão na administração local; • Capacidade de desenvolvimento e motivação dos trabalhadores; • Capacidade de inovação e mudança; • Boa capacidade de relacionamento interpessoal; • Boa capacidade de comunicação. 				1																	Organização e Gestão de Empresas			1																							b)

MAPA DE PESSOAL 2014

Atribuições / Atividades	Perfil de Competências	Cargos/carreiras/categorias																	Postos de Trabalho	Postos de Trabalho			Instrumentos de Mobilidades													
		Dirigentes Intermediários		T.S	Assistente Técnico		Assistente Operacional		Informática		Fiscalização	Educadores de Infância	Polícia Municipal	Fiscal Serviços Hig. e Limpeza	Fiscal Leituras e Cobranças	Área de Formação Académica e/ou Profissional	Ocupados	Vagos		A criar	Trabalhadores em mobilidade interna no Município pertencentes a outros órgãos	Trabalhadores do Município em mobilidade interna em outros órgãos	Cedência de Interesse Público	Mobilidades intercategorias	Período experimental fora do município	Licença sem remuneração	Comissão de Serviço em Organismo externo ao Município	Modalidade da Relação Jurídica de Emprego Público	OBS.							
		Director Departamento	Chefe Divisão	Cargo dirigente de 3º grau	Técnico Superior	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Enc. Geral Operacional	Encarregado Operacional	Assistente Operacional																				Especialista Informática	Técnico Informática					
Assegurar a preparação e confecção das refeições escolares para os alunos do infantiário da cooperativa, assim como para os bares situados em espaços municipais.	<p>Competências Técnicas</p> <ul style="list-style-type: none"> • Conhecimentos para o desempenho da actividade • Capacidade de orientação para a segurança; • Capacidade de optimização de recursos • Capacidade de adaptação ao posto de trabalho e melhoria contínua das tarefas/funções; • Capacidade de executar a tarefa com qualidade. <p>Competências comportamentais</p> <ul style="list-style-type: none"> • Responsabilidade e compromisso com o serviço; • Capacidade de trabalho em equipa e cooperação • Bom relacionamento interpessoal 																																			
SUBTOTAL		0	1	0	32	4	99	0	6	333	0	0	0	25	0	0	0		Cozinheiro	1															0	0

OBSERVAÇÕES:

- a) Trabalhador(a) designado(a) em cargo dirigente, em regime de substituição
- b) Trabalhador(a) designado(a) em cargo dirigente
- c) Tabalhador designado em comissão de serviço em cargo dirigente na Agencia Portuguesa do Ambiente

[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DE ALBUFEIRA

ORÇAMENTO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2014

ENCERRAMENTO

O presente ORÇAMENTO, que importa tanto em receita como em despesa no total de € 80.449.555 (oitenta milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e cinco euros), foi aprovado por maioria em reunião ordinária da Câmara Municipal de Albufeira realizada em 20 de novembro de 2013.

A Câmara Municipal

Ante a presença de 25 membros e 25

Alfco Mth
Paulo Jls
Célia pedreira

[Signature]
[Signature]
[Signature]

APROVADO PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O ORÇAMENTO que antecede mereceu aprovação por maioria, da Assembleia Municipal de Albufeira em sua sessão ^{ordinária} do dia 30 de Dezembro de 2013, pelo que ficam todas as suas folhas e anexos rubricadas pelos seus membros que abaixo assinam o presente termo.

O Presidente,

[Signature]

O 1.º Secretário,

[Signature]

O 2.º Secretário,

[Signature]